



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 276

Aprova parecer da CLR.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ou
ro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, em anexo, referente ao pedido de reconsideração e recurso apresentados pelas servidoras Soraya Santoro Queiroz Lana, Alice Lobo Silame Gomes, Denise Maria de Oliveia Mello Elias, Eni Lucas de Carvalho Moreira, Luíza Isabel Carvalho Oliveira, Maria Aparecida de França e Silva Pimenta, Maria Auxiliadora Machado, Maria das Graças de São José N. Batista, Maria Goret Antônia da Silva Costa, Maria Regina de Fátima Santos, Maria Terezinha de Souza Santos, Norma Terezinha Saddi Bressan e Rosângela Maria de Souza Delamore, representadas por João Bosco Leopoldino Advogados Associados.

Ouro Preto, em 06 de fevereiro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente

REITORIA/UFOP
500
Recebida em
06/02/95
Cynelise

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E RECURSO - CUNI

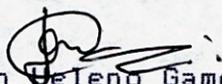
Assunto: Parecer

Referência: Pedido de reconsideração encaminhado, ao Presidente do CUNI, por João Bosco Leopoldino Advogados Associados.

PARECER

Não deve ser acolhido o pedido de reconsideração encaminhado por JOÃO BOSCO LEOPOLDINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, por estar fora do prazo previsto, conforme estabelecido no Art.154 do Regimento Geral.

Ouro Preto, 06 de fevereiro de 1995


Danton Heleno Gameiro
(Presidente)

Jader Martins


Roberto Elias


Flávio Luiz Costa